

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0337/2018/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização para contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e acessórios e prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores, conforme a necessidade, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 315/2019, da lavra do Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 25/07/2019, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

Considerando a Decisão que declara vencedora a empresa: META EXTINTORES LTDA - EPP sob CNPJ: 05.621.915/0001-38.

HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para e Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para elaboração da Ata de Registro de Preços e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 10 de Setembro de 2019.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário

